

1 **ATA DO ATO CONVOCATÓRIO Nº 19/2022 – Contratação de empresa especializada em**
2 **comunicação para Revisão do Plano de Comunicação do CEIVAP.** Aos dezenove dias do
3 mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 10 horas, ocorreu abertura da sessão de
4 julgamento, realizada na sede da ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA
5 HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, situada na Rua Elza da Silva Duarte,
6 nº 48, Loja 1A, Manejo, Resende/RJ, quando se reuniram os membros da Comissão de
7 Julgamento: Horácio Rezende Alves – Presidente da Comissão; Júlio César da Silva Ferreira –
8 Membro da Comissão; Gustavo Ganzaroli Mahé – Membro da Comissão. Considerando a
9 Resolução ANA nº 122/2019 e a Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, deu-se início
10 ao certame, sendo registrado o comparecimento 2 (duas) empresas interessadas, sendo a
11 empresa PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, registrada pelo CNPJ
12 03.958.504/0001-07, que protocolou os envelopes e a empresa EX-LIBRIS S/S., registrada pelo
13 CNPJ 02.575.714/0001-53, que credenciou Gilberto Dias de Almeida, através de Carta de
14 Credenciamento. Dando sequência, os envelopes ainda lacrados foram rubricados pelos
15 presentes, sendo aberto o ENVELOPE 1 – DOCUMENTAÇÃO, após análise da documentação
16 das empresas pelos presentes, foi verificado pela comissão que apesar das declarações da
17 empresa PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA estarem assinadas através de
18 certificado digital, sem link pra conferência, as mesmas se encontravam autenticadas por
19 cartório, assim as empresas foram declaradas HABILITADAS, não havendo manifestações, foi
20 dado seguimento com a abertura do ENVELOPE 2 – PROPOSTA DE PREÇO das empresas. A
21 empresa PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA apresentou a proposta global no
22 valor de R\$ 231.400,96 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos reais e noventa e seis
23 centavos) e a empresa EX-LIBRIS S/S apresentou a proposta global no valor de R\$ 115.108,00
24 (cento e quinze mil, cento e oito reais). Considerando a proposta de menor valor apresentado
25 pela EX-LIBRIS S/S, encontra-se abaixo do limite de exequibilidade previsto na Resolução ANA
26 nº 122/2019, a comissão abriu prazo de 72 horas, para que se possa apresentar a comprovação
27 de exequibilidade da proposta. Isto posto, a presente sessão foi encerrada às 11h20.
28

Júlio César da Silva Ferreira
Membro – Comissão de Julgamento

Horácio Rezende Alves
Presidente – Comissão de Julgamento

Gustavo Ganzaroli Mahé
Membro – Comissão de Julgamento

29
30
31

EX-LIBRIS S/S
CNPJ 02.575.714/0001-53